

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PARECER N° 486/2008 APROVADO EM 30.04.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 22.05.2008 e 03.06.2008 PROCESSO N° 32.978

Examina comunicação de mudança de entidade mantenedora do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional – CTAP, no município de Uberlândia e respectivo credenciamento.

## CONCLUSÃO

À vista da documentação apresentada e do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável à mudança da entidade mantenedora do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional-CTAP, situado na Av. Engenheiro Diniz, 226, Bairro Martins, no município de Uberlândia, passando a mantença da ASSEME-Assessoria de Serviços Médicos Ltda para a firma CTAP-Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda (mantenedora sucessora). Após o pronunciamento do Conselho, o processo deverá ser encaminhado à SEE, para fins de registro da transferência e expedição do ato de credenciamento, conforme no disposto do artigo 7° e 50 da Resolução CEE 449/02.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2008

a) Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben – Relatora